INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 011/2019.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO/2019 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de SETEMBRO do ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 24 de outubro de 2019.

IVANI LANGNER WIECZOREK
Vice-Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA nº 10/2019

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS EM 24/10/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às sete e trinta horas, na sala de reuniões do IPMCS – Instituto Previdência Social dos Servidores municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros Titulares do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, tendo como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de setembro de 2019, contando com a presença de todos os conselheiros titulares, exceto do Conselheiro Presidente Luiz Fernando da Silva Torres. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do caixa e balancete, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Tendo este Conselho Fiscal aprovado as contas de setembro de 2019 e emitido a resolução número 011/2019. Foi informado aos conselheiros que a capacitação de CPA -10 que ocorreria nos dias 29 e 30 de outubro do corrente, pelo Banco Sicredi foi adiada haja vista o vencimento do mandato dos conselheiros e a possibilidade de novas nomeações. Foi encaminhado convite para evento de conselheiros que será realizado em Belém – PA entre os dias 06 a 08 de novembro de 2019 pela ABIPEM, sendo que a Conselheira Ivanir manifestou interesse em ir. Em unanimidade todos os conselheiros decidiram por enviar mais um ofício a Presidente do IPMCS, cobrando a situação das compensações previdenciárias que até a presente data não consta valor algum vindo do INSS, sendo que se o oficio não for respondido em 05dias, será comunicado ao Prefeito Municipal, Conselho Curador e posteriormente ao Ministério Público. Não ficou definido a data da próxima reunião devido possibilidade de nomeação de novos conselheiros. Assim, foi encerrada a reunião, tendo eu Ana Caroline Leviski lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

IVANI LANGNER WIECZOREK

ANA CAROLINE LEVISKI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA